



000070

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

CONTRATO Nº. 00084/2016

**CONTRATO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e **Genilson Alves de Medeiros**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Riacho Fundo, s/n - Zona Rural - Arara - PB, portador da cédula de identidade nº 1454542, e CPF nº 716.186.004-00, doravante denominado CONTRATADO, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Genilson Alves de Medeiros	716.186.004-00	SDW071618600 4002203160752	Frango caipira	Kg	540	R\$ 12,00	R\$ 6.750,00

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.306.2002.2011 - Manter Programa de Alimentação Escolar; 12.361.2008.2017 - Manter Ações Educ. com Outros Recursos do FNDE; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**CLÁUSULA SEXTA:**



000071

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2016, pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;



000072

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
CNPJ: 08.778.755/0001-23

- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;  
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 16 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Arara/PB, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arara/PB, 16 de agosto de 2016.

Genilson Alves de Medeiros  
GENILSON ALVES DE MEDEIROS  
CONTRATADO

Eraldo Fernandes de Azevedo  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1º: Marcos Maciel da C. Souza CPF: 040.906.394-09

2º: [Assinatura] CPF: 797.003.654-68

000032

Nº 165, sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

211



EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 161/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 162/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: PRADO FÁRMA LTDA...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 163/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 164/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016

Aquisição de combustível e lubrificante, para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social, unidade de acolhimento a pessoa idosa, abrigo renascer e gestão do bolsa família IGD...

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00004

O Município de São Miguel do Guamá torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL...

Em 26 de agosto de 2016 AMANDA CRISTINA R. SOTERO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016-SEMUT

A Prefeitura de Tracuateua torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2016 - Objeto: contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Acesso à Internet...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/diario, pelo código 00032016082600211.

Sede da Prefeitura Municipal: Sítio a Av. Maria Nogueira de Sousa, S/n, Centro, CEP: 68.647-000, Fm. declarada DESERTO.

Tracuateua-PA, 23 de julho de 2016 WELLINGTON G. FELICIDADE Pregista

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

A Prefeitura de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2016-PMT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Acesso à Internet...

Tracuateua-PA, 22 de agosto de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

A Prefeitura do Tocantins torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2016-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada dos serviços de organização e planejamento, promoção e execução de eventos...

Tracuateua-PA, 24 de agosto de 2016 WELLINGTON G. FELICIDADE Pregista

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2016-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 02/08/2016 e Homologado em 12/08/2016 o Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2016-SEMEC, objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para reposição que darão suporte a família da rede municipal de ensino do Município de Tucuruí-PA...

Tucuruí - PA, 25 de agosto de 2016 MARIA DO CARMO RITA Pregista

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2016-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2016-PMT, com abertura para o dia 09/09/2016, às 09:30 horário local...

Tucuruí - PA, 25 de agosto de 2016 MARIA DO CARMO RITA Pregista

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura M. de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a Empresa: Gleiciane Rosetti de Sousa 00151977254 - CONTRATO Nº 20169132 - FMS no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)...

Uruará - PA, 25 de agosto de 2016 FRANCIELA DE FATIMA SANTOS SILVA Pregista

de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõem a gleba administrativa, Assinatura do Contrato: 24/08/16. Vigência: 24/08/16 a 31/12/16 Ref. P. P. nº 9/2016-00035.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo de prorrogação de Prazo de vigência e Execução da Obra do Contrato nº 20122004 firmado com a G. F. Empreendimentos e Serviços de Máquinas Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Quadra Coberta de Quadra Esportiva Escolar conforme Termo de Compromisso PAC 201956/2013 FNDE-MEC. Assinatura do aditivo: 26/06/16. Vigência: 26/06/15 a 31/12/16 Ref. T. P. 2/2013-00062.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº 20162001, circulado na publicação do D.O.U. Seção 3 pag. 189 do dia 21/07/2016. Onde lê-se: valor de R\$ 880.515,35 (oitocentos e oitenta mil quinhentos e quinze reais e cinco centavos). Leia-se: valor de R\$ 872.157,00 (oitocentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 0001/2016. DOTAÇÃO, Recursos FNDE/PNSAE: 3.3.90.30.01 - material de consumo. VIGÊNCIA: até 16 de dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 081/2016 - 16.08.16 - JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 16.866,00; CT Nº 082/2016 - 16.08.16 - ELIENE EMILIA DOS SANTOS - R\$ 1.728,00; CT Nº 083/2016 - 16.08.16 - MARIA ENILDES SOARES DOS SANTOS - R\$ 10.863,00; CT Nº 084/2016 - 16.08.16 - GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 6.750,00; CT Nº 085/2016 - 16.08.16 - PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 9.576,00; CT Nº 086/2016 - 16.08.16 - ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 15.813,00; CT Nº 087/2016 - 16.08.16 - LUIZ ABILIO - R\$ 3.906,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

Observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 001/2016, que objetiva aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. HOMOLOGO a correspondente procedimento e ADJUDO o seu objeto a: JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 16.866,00; ELIENE EMILIA DOS SANTOS - R\$ 1.728,00; MARIA ENILDES SOARES DOS SANTOS - R\$ 10.863,00; GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 6.750,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 9.576,00; ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 15.813,00; LUIZ ABILIO - R\$ 3.906,00.

Arara - PB, 16 de agosto de 2016 FRAIDÓ FERNANDES DE AZEVEDO Pregista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de veículos 06KM para atender Secretarias da Administração Municipal, com exceção da Secretaria de Saúde - Araruna/PB. Recursos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: em horário das 08:00 às 12:00 horas (duas vezes) no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010, Email: eplamaru@mgmail.com.

Araruna - PB, 24 de Agosto de 2016 FRANCIELA DE FATIMA SANTOS SILVA Pregista

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 008/2016, do Pregão Presencial nº. 008/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, com o intuito da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento do câmpus das escolas e creches municipais contempladas no PSAE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2016 - Ata de Registro de Preços nº 008/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, realizado pelo PREFEIT...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

